



PORTARIA N.º 209/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO; a Comunicação Interna nº 061/2026/SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
001	MYLENA GARCIA CAMPOS	1º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 207/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº. 1572, ocupante do cargo Efetivo de **VI-GIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 209/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO; a Comunicação Interna nº 061/2026/SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
001	MYLENA GARCIA CAMPOS	1º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026**, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "**BANDA NOVO SOM**", A SER REALIZADO NA PRAÇA DE INDEPENDENCIA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65)

3343-2183.

Arenápolis-MT, 14 de Abril de 2026.

Regina Lucia de Souza - Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026**, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "**ALECIR & ALESSANDRO**", A SER REALIZADO NA PRAÇA DE INDEPENDENCIA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 061/2026/SEMEC

Araputanga-MT, 141 de abril de 2026.

Ilmo Sr.: Ovídio Freitas Godoy

MD: Diretor de Recursos Humanos

Senhor Diretor,

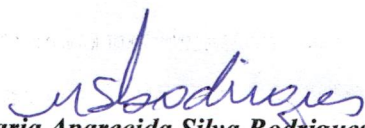
Solicitamos a convocação de **01 (um) nutricionista**, classificado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, com seleção por análise de currículo, para fins de celebração de contrato temporário.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da oferta de alimentação escolar de qualidade, em conformidade com os padrões nutricionais estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo em vista o afastamento da nutricionista efetiva ocupante do cargo, em razão de licença-maternidade.

Ressalta-se que a medida possui caráter excepcional e temporário, sendo indispensável para garantir a regularidade e a legalidade da oferta alimentar aos alunos da rede municipal de ensino.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 04/2021

*Recebi: 14.04.26
Patricio*